



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	ASSESSORIA MILITAR DO TJAL	Número do Processo*:	2023/4354
------------------------	----------------------------	----------------------	-----------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		NÃO
Responsável Requisitante*:	Cel. Elias Silva de Oliveira		Lotação*:	ASMTJ
Responsável DGC*:	Gilson Andrade do Nascimento		Lotação*:	DGC
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)				
Presidente:			Lotação*:	
Servidor Integrante 1:			Lotação*:	
Servidor Integrante 2:			Lotação*:	

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

O Poder Judiciário do Estado de Alagoas possui um sistema de videomonitoramento limitado a poucos imóveis, bem como tal sistema já se encontra, em sua maioria, desatualizado, carecendo de constante manutenção e substituição de equipamentos.

Considerando tal fragilidade, o Plano Estratégico 2021-2026 do TJAL prevê a necessidade de fortalecimento da segurança predial das unidades por meio da utilização de sistemas e equipamentos de segurança e tecnologia.

Esse fortalecimento visa como benefícios às medidas de proteção, bem como a política de execução dos serviços de segurança definidas pelo Poder Judiciário, que figura a contratação de empresa especializada, capaz de realizar a instalação de câmeras e manutenção dos sistemas de segurança eletrônica.

Em paralelo, objetiva também obedecer à recomendação do CNJ, através da Resolução nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário. Em seu capítulo VI dispõe sobre as medidas de segurança que devem ser adotadas no âmbito dos Conselhos e Tribunais:

Art. 14. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança:

I –...;

II –...;

III – instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes;

Como base para o dimensionamento da solução a ser proposta foi utilizado levantamento realizado em momento anterior à autuação do presente processo administrativo nº 2023/4354 com 3 (três) empresas especializadas no ramo da segurança eletrônica (ID: 1902623).

Em seguida, foi feito levantamento nas unidades judiciárias que já possuem sistema de videomonitoramento, sendo elas: Fórum do Barro Duro, Corregedoria, Museu (CCMPJAL) e TJ Sede, englobando Anexo I, Anexo II, Prédio da Manutenção e área do antigo FUNJURIS) - (ID: 1902625).

Todas essas unidades possuem equipamentos compatíveis e estão interligadas com a central de monitoramento sob supervisão da ASMTJ.

Nessas unidades foi identificado que apenas as câmeras localizadas no **Museu (CCMPJAL)** (6) e na **Corregedoria (23)** estão em perfeitas condições de uso, sem necessidade de novas aquisições ou substituições.

No caso do **Fórum do Barro Duro**, os equipamentos instalados (100), além de insuficientes (há carência estimada de 48), não possuem contrato de manutenção, de modo que ao parar de funcionar acabam por gerar pontos cegos dificultando o monitoramento das equipes da ASMTJ.

Para o **TJ Sede**, verificou-se que os equipamentos existentes (125) já possuem cerca de 13 anos de uso, apresentando constantes problemas, custo de manutenção e falta de peças de reposição. Ainda, foi estimada uma carência de 76 novos equipamentos.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

Nesse sentido, reuniões entre o Funjuris, DCEA, ASMTJ, Subdireção Geral, DGC e Presidência do TJAL elencaram, a princípio, as seguintes Unidades Judiciárias para fazer parte do início do novo sistema de vídeo monitoramento do Poder Judiciário:

- Sede do Tribunal de Justiça (Museu, Anexo I, Anexo II, Prédio da Manutenção e antigo Funjuris);
- ESMAL;
- Corregedoria Geral de Justiça;
- Fórum do Barro Duro;
- Fórum do Benedito Bentes;
- Fórum de Penedo;
- Departamento Central de Material e Patrimônio e seus galpões.

O processo administrativo nº 2023/2434 autuado para instalação de sistema de videomonitoramento no almoxarifado e galpões será absorvido por este estudo preliminar, de modo que poderá ser arquivado.

O processo administrativo nº 2023/3378 autuado para instalação de sistema de videomonitoramento temporário durante as obras do novo centro administrativo (antiga SEDUC) foi mantido para tramitar individualmente em virtude do caráter temporário da instalação.

Dessa forma, ficou a cargo deste estudo técnico preliminar propor alternativas para o atendimento da demanda, considerando a existência dos equipamentos em boas condições de uso e a forma de coexistência com os novos equipamentos que serão advindos da contratação que se pretende de modo a auxiliar a cúpula do Poder Judiciário a selecionar a opção mais vantajosa ao Poder Público.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

A contratação deverá proporcionar a cobertura das áreas ainda não servidas por sistema de videomonitoramento, nas unidades judiciárias selecionadas pela cúpula do Poder Judiciário, por meio da locação dos equipamentos em número e características suficientes para garantir a segurança das áreas.

Para os equipamentos que já são propriedade do TJAL, deverá ser prevista a manutenção, substituição (de próprias para locadas) e remanejamento das câmeras, quando necessário.

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para equipar a central de monitoramento que ficará sob utilização da ASMTJ.

A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos e materiais, como cabos e conectores, necessários para o funcionamento do sistema de videomonitoramento em todas as unidades selecionadas.

A contratada deverá providenciar, quando identificado pelo TJAL, a substituição dos equipamentos locados por outros locados, ou próprios por locados, quando for identificado que os equipamentos instalados estão defasados.

A central de monitoramento deverá ser compatível com todas as câmeras, próprias ou locadas, que façam parte do sistema.

A contratação deverá ser caracterizada como continuada, tendo em vista que a partir do seu início será necessário manter o serviço, com manutenção, ampliação e modernização do sistema.

A duração mínima da contratação deverá ser de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc.). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Anterior a este estudo preliminar foram realizados levantamentos no mercado prestador do serviço desejado, com o objetivo de conhecer as tecnologias empregadas atualmente, bem como para oferecer ao Ordenador de Despesas do Órgão um panorama com valores estimativos que possam auxiliar na tomada de decisão.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

As empresas que forneceram orçamentos foram as TELTEX TECNOLOGIA, CONSUMA e AVANTIA (Id: 1902623).

Foram recebidas propostas de serviço de locação e de aquisição do sistema de videomonitoramento.

As Unidades Judiciárias para as quais foram realizadas as propostas comerciais, anterior a este ETP, foram:

- Fórum da Capital de Alagoas: Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro, Maceió - AL, 57040-600;
- TJAL – ANEXO I, II, Presidência e Museu: Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, Maceió - AL, 57020-040;
- Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas: Rua do Livramento, 384 - Centro, Maceió - AL, 57020-030;
- ESMAL - Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas: R. Cônego Machado, 1061 - Farol, Maceió - AL, 57051-160;
- Fórum de Arapiraca: R. Samaritana, 934 - Santa Edwiges, Arapiraca - AL, 57310-245.
- Fórum Benedito Bentes: R. Juçara, s/n - Benedito Bentes, Maceió – AL - 57084-040;

Como ainda não havia definição de quais serviços seriam contratados, para esses locais foi realizado um levantamento englobando não só o sistema de videomonitoramento, mas também sensores, catracas de controle de acesso, alarmes, totens, equipamento de reconhecimento facial, dentre outros.

Durante as reuniões realizadas com a Presidência do TJAL foi sinalizada pela ASMTJ que a tendência nos Órgãos Públicos é a locação dos equipamentos, pois isso evita problemas com manutenção e necessidade de novas compras, compensando a médio e longo prazo o valor mensal de um contrato de locação. Dessa forma, essa linha de contratação foi definida como prioritária e, portanto os valores apresentados abaixo representam somente os valores para locação. Contudo, as planilhas completas estão disponíveis no ID: 1902623.

Valores mensais orçados para (Considerando todos os equipamentos levantados) e valores aproximados somente para itens de videomonitoramento:

TELTEX TECNOLOGIA: R\$324.155,00 / R\$190.000,00.

CONSUMA: R\$339.940,00 / R\$270.000,00.

AVANTIA: R\$365.091,82 / R\$280.000,00.

Como visto, o levantamento realizado dessa forma encareceu o valor das propostas, mas possibilitou identificar a demanda de cada localidade quanto ao sistema de videomonitoramento, objeto definido como prioritário em reuniões posteriores.

Para chegar aos valores aproximados foram retirados dos orçamentos os itens relativos a outros equipamentos de segurança como pórticos, detectores, sensores, sonorizadores, catracas, cancelas, entre outros. **Contudo, importante frisar que os valores aproximados apresentados não podem servir de parâmetro para o certame licitatório, visto que foram acrescentadas/retiradas unidades que serão beneficiadas, bem como deverão ser aproveitados equipamentos já existentes no TJAL, alterando completamente a dimensão da demanda.**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços (locação) de videomonitoramento e manutenção de sistemas de vigilância eletrônica para unidades do Poder Judiciário, quais sejam sede do Tribunal de Justiça (Museu, Anexo I, Anexo II, Prédio da Manutenção e antigo Funjuris), ESMAL, Corregedoria Geral de Justiça, Fórum do Barro Duro, Fórum do Benedito Bentes, Fórum de Penedo, Departamento Central de Material e Patrimônio e seus galpões.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

O quantitativo de equipamentos necessários, bem como a planilha com os equipamentos já adquiridos pelo TJAL, deverá ser apresentada como Anexo do termo de referências.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

4/3

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Com base nos levantamentos realizados até o momento a despesa mensal com esse tipo de contratação varia entre R\$190.000,00 e R\$280.000,00. Contudo, importante frisar que os valores aproximados apresentados não podem servir de parâmetro para o certame licitatório, visto que foram acrescentadas/retiradas unidades que serão beneficiadas, bem como deverão ser aproveitados equipamentos já existentes no TJAL, alterando completamente a dimensão da demanda. **Dessa forma é necessário realizar nova cotação de preços, com base na demanda real identificada, para se chegar a uma estimativa aproximada que reflita a futura despesa com o serviço.**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - Ser técnica e economicamente viável;
 - Que não haverá perda de escala; e
 - Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Sugerimos que a solução não seja parcelada por considerarmos que apesar de estar previsto o atendimento a várias unidades do Poder Judiciário, o serviço em questão não é divisível e cada sistema/prédio irá compor um único sistema de videomonitoramento.

A divisão em lotes e possibilidade de adjudicação do certame a fornecedores distintos poderá gerar problemas de padronização e incompatibilidade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

A existência de contratações correlatas/interdependentes depende da solução escolhida:

A alternativa **A (dependente de contratações correlatas)** prevê a contratação do sistema de videomonitoramento por meio de locação dos equipamentos, devendo haver o remanejamento dos equipamentos já existentes no Poder Judiciário, separando dentre as unidades judiciárias aquelas que terão sistema locado e aquelas que terão sistema adquirido. Para as últimas, será necessário realizar contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos. Ainda, quando a manutenção não for mais possível, será necessário adquirir equipamentos novos.

- Pontos positivos: Maior número de licitantes em potencial.
- Pontos negativos: Necessidade de contratos distintos de locação, manutenção e aquisição. Necessidade de remanejamento do parque tecnológico hoje existente.

A alternativa **B (sem necessidade de contratações correlatas)** prevê a contratação do sistema de videomonitoramento por meio de locação dos equipamentos, sem haver o remanejamento dos equipamentos já existentes no Poder Judiciário. A contratação deverá prever a manutenção também dos equipamentos que são propriedade deste Poder, de modo que quando não for mais possível realizar o reparo, estes deverão ser substituídos por equipamentos locados.

- Pontos positivos: Contratação única. Possibilidade de contrato continuado de longa duração. Modernização dos equipamentos periodicamente. Desnecessidade de separação em unidades judiciárias com sistema locado e com sistema próprio.
- Pontos negativos: Menor número de licitantes em potencial. Dependência da Contratada para identificar os equipamentos inservíveis que serão substituídos.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00Folha
nº**5/3**

É importante ressaltar que em ambos os casos há necessidade de disponibilização de espaço físico para a instalação da central de videomonitoramento integrada com todas as unidades servidas pela contratação.

Após reunião com a Presidência do TJAL, Subdireção Geral, DGC, ASMTJ e JAP no dia 01/11/2023, foi decidido seguir com a alternativa B, por onde o serviço deverá ser contratado prevendo a locação dos equipamentos necessários e manutenção daqueles já existentes de propriedade do TJAL.

Para se chegar a esse modelo, bem como elaborar o termo de referências necessário para realização do certame, foram consultados termos de referência e editais de outros Órgãos, como o edital do TRT da 12ª Região para o Pregão Eletrônico nº 3361/2023.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

O Plano Estratégico 2021-2026 do TJAL prevê a necessidade de fortalecimento da segurança predial das unidades por meio da utilização de sistemas e equipamentos de segurança e tecnologia.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Que seja reforçada a segurança das Unidades Judiciárias, através do aprimoramento dos sistemas de videomonitoramento.

Esta expansão do sistema de videomonitoramento tem como principal objetivo e benefício proporcionar um ambiente mais seguro aos magistrados, servidores e usuários das Unidades Judiciárias, como meio de prevenção a roubos, extravios de bens, assim como inibir possíveis delitos ou atos de vandalismo ao patrimônio do Poder Judiciário, e em casos de sinistro ou outros incidentes, identificar envolvidos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Adaptar/encerrar o contrato com a BITCOM, referente ao sistema de vídeo.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

- a) As especificações devem contemplar, preferencialmente, as configurações aderentes aos equipamentos sustentáveis;
- b) As aquisições de bens de informática devem observar os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética primando por equipamentos que possuam maior eficiência energética;
- c) Os equipamentos de informática e telecomunicações não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenilos-polibromados, éteres difenil polibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como Diretiva RoFI 527 (Restriction of Certain Hazardous Substances); e
- d) Quando necessário, deve exigir do fornecedor a indicação das medidas necessárias para assegurar a operacionalização do recolhimento dos equipamentos que contenham materiais perigosos, inclusive em relação aos suprimentos.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Não houve contratação anterior.

Foi proposta nova formatação para instalação do sistema de videomonitoramento do TJAL, através da locação dos equipamentos ao invés da compra, possibilitando maior rapidez na manutenção/substituição, bem como a redução do



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

6/3

número de contratos necessários para manter o funcionamento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

--	--

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

--	--	--